



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALACIO PEDRO GONÇALVES**

**Ata da décima sexta (16ª) reunião Extraordinária, do terceiro período legislativo, da oitava legislatura, realizada no dia 11 de outubro do Ano de 2022, às 09h00min (nove horas), nas dependências da Câmara Municipal, Castanheiras - RO.**

Aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h00min (nove horas), sob a presidência do Excelentíssimo senhor **LEVY TAVARES-PODEMOS**, digníssimo vereador, secretariado pelo vereador **GILSON DIAS BARBOSA-PTB** digníssimo vereador, dá se início a 16ª sessão extraordinária, instalada a sessão o senhor presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos senhores vereadores para apuração do "quorum" legal. Cortejando-se a chamada com as assinaturas dos vereadores presentes, no livro de Registro de presenças apurou - se que havia "quorum" legal para as deliberações sendo as seguintes presenças: **ANDRÉ DE OLIVEIRA - PP, ARLINDO ASSUNÇÃO DA LUZ - MDB, ERNESTO STRAGEVITCH - PSD, GILSON DIAS BARBOSA-PTB, JOÃO BATISTA MINAS PEREIRA - PSD, LEVY TAVARES - PODE, OZIEL FRANCISCO PAIZANTE - PTB e PAULO CESAR PEREIRA - DEM** e ausência dos vereadores **DEUSDETI APARECIDO DE SOUZA - MDB**. Em seguida o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão e após cumprimentar o público presente convidou o vereador PAULO para fazer a leitura da bíblia. Passou-se então para ordem do dia que constou a seguinte **ORDEM DO DIA: I- Discussão e Votação Parecer da comissão permanente de legislação, justiça, redação final e honorarias do projeto de lei nº 020/GAB/2022. ASSUNTO: "Autoriza o município de castanheiras, por intermédio do poder executivo, a efetuar o pagamento de débitos da câmara municipal de castanheiras, junto a fazenda nacional". AUTORIA: Executivo Municipal.**

**II- 2º votação do projeto: Discussão e Votação do projeto de lei nº001/LEG/2022. AUTORIA: "Dispõe sobre a criação do cargo comissionado de assessor jurídico na estrutura organizacional da câmara municipal de castanheiras, estado de Rondônia e da outras providencias". AUTORIA: Mesa Diretora.**

**III - Discussão e Votação do projeto de lei nº003/LEG/2022. ASSUNTO: Autoriza o remanejamento entre as dotações orçamentarias da câmara municipal de castanheiras-RO. AUTORIA: Mesa Diretora.**

**IV - Discussão e Votação do regime de urgência especial do projeto de lei nº023/GAB/2022. ASSUNTO: "Dispõe sobre o credito adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e42, da lei 4320/64 e da outras providencias". AUTORIA: Executivo Municipal.** Na sequência o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, neste momento o vereador JOÃO faz um requerimento verbal para que seja suspensa a leitura da ata da reunião anterior, em seguida o presidente coloca o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes a suspensão da leitura da ata. Neste momento o Presidente coloca em discussão o Parecer da Comissão ao Projeto de lei nº 020/GAB/2022, Vereador Arlindo fala que juntamente com o assessor jurídico ficou decidido levar o parecer da comissão a plenário pois não concordam com o Projeto. Vereador Andre solicita que seja realizada a leitura do projeto onde consta a inconstitucionalidade, Vereador Andre fala que é uma incompetência por conta de 7 mil reais, os poderes serem impedidos de andar, fala que jamais votará favorável a algo inconstitucional, mas que esse problema precisa ser resolvido. Vereador Levy fala que no final do mandato do antigo Presidente da Câmara foi devolvido para a prefeitura um valor de 48 mil reais, que poderia ter sido utilizado para pagamento da dívida, e que essa dívida é de 2019, não sendo responsabilidade da atual administração, não havendo mais discussão é colocado em votação, o qual ficou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de lei nº



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALACIO PEDRO GONÇALVES**

020/GAB/2022 com 6 votos favoráveis e 1 abstenção. Em ato contínuo o Presidente coloca em 2º discussão e votação o Projeto de lei nº 001/LEG/2022, não havendo discussão é colocado em votação, ficando aprovado por 6 votos favoráveis e 1 abstenção. Em seguida o Presidente coloca em discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/LEG/2022, Vereador Andre fala que ainda precisar ser mais esclarecido esse remanejamento que está em projeto de lei para ser votado, e o mesmo já tem sua posição. Vereador Levy fala que cada um tem sua opinião, e que o dinheiro que vem até esta casa de leis é para ser gasto com os vereadores, servidores e com a própria câmara, não havendo mais discussão é colocado em votação, o qual aprovado com 6 votos favoráveis e 1 voto contra. Neste momento o Presidente coloca em discussão o regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 023/GAB/2022, o qual fica aprovado com 6 votos favoráveis e 1 abstenção. Vereador inscrito em EXPLICAÇÃO PESSOAL: não havendo, PRESIDENTE declara em nome de Deus encerrada a sessão.

Castanheiras/RO, 13 de outubro de 2022.

**Plenário Deliberativo:**

**“Rosalvo Alves da Silva”.**

**Palácio Pedro Ferreira Gonçalves.**

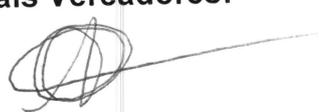
  
- Presidente:

  
- 2º. Secretario:

  
- Vice-Presidente:

  
- Membro:

  
- 1º. Secretario:

  
- Demais Vereadores:

